



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4807 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA  
ASSUMIR AS FUNÇÕES DE TÉCNICO  
EM ENFERMAGEM/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, e;

Em conformidade também com o inc. IV do art. 1º, da Lei Municipal nº 1408 de 11 de abril de 2024;

**RESOLVE**

Art. 1º É DESIGNADA para assumir as funções de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, carga horária de 40 horas semanais, a Sr.ª CAROLINE MORESCHI.

Art. 2º É designado como local de prestação das atividades da servidora ora designada, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda/RS.

Art. 3º A presente designação inicia na presente data e tem vigência pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º É concedido à servidora, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/93, por laborar em condições insalubres.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de administração